

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.05.01-PMI-SECES. ONDE SE LÊ: ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO [...]. LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO, [...].** As demais disposições do extrato do contrato permanecem inalteradas. Iguatu/CE, em, 21 de setembro de 2022. Marluce Torquato Lima Gonçalves - Presidente da CPL.

**JORNAIS:** Site da PMI (x). Circular em 22/04/2022.

---

**MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR